

Art. 1º. Convocar a Conferência Distrital de Meio Ambiente de Fernando de Noronha, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025, que terá como tema central "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria MG/MMA nº 1.0179 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente - CNMA."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THALLYTA FIGUERÓA PEIXOTO

Administradora Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA CONSELHO DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA

O Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.304 de 28 de dezembro de 1995, Lei 10.403 de 29 de dezembro de 1989, e, ainda, à luz do Regimento Interno da Casa, considerando Projeto de Resolução nº 01/2024, aprovado por maioria absoluta do Plenário do Conselho Distrital, Resolve: Conceder o título de Cidadão Noronhense ao ilustríssimo Orson Santiago Lemos, por seu serviço relevante na história eleitoral em Fernando de Noronha.

O Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.304 de 28 de dezembro de 1995, Lei 10.403 de 29 de dezembro de 1989, e, ainda, à luz do Regimento Interno da Casa, considerando Projeto de Resolução nº 02/2024, aprovado por maioria absoluta do Plenário do Conselho Distrital, Resolve: Conceder o título de Cidadão Noronhense ao ilustríssimo Gustavo de Luna Cortes, pela implantação do esporte artes marciais Jûdô, Jiu-Jitsu e Karatê em Fernando de Noronha.

AILTON RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR

Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTRARIA DP/CEHAB nº 402/2024 de 17/12/2024.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - Fica instituída a nova composição da Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, no âmbito desta Companhia. Art. 2º - A referida Comissão terá a atribuição de processar e julgar os procedimentos de Chamamentos Públicos para a seleção de empresas e entidades privadas sem fins lucrativos para a produção de projetos e construção de Habitação de Interesse Social - HIS, enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), FAR e FDS.

Art. 3º - A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eduardo José Monteiro Amorim, NumFunc nº 2403064.

Membros:

1) Rosinalva de Santana Assis Rosa Lima, NumFunc nº 2536250; 2) Thiago Gomes de Carvalho, NumFunc nº 18187803; 3) Ricardo Antônio Ramos Silva, NumFunc nº 2533065; 4) Luciana Soares Albuquerque de Moura, NumFunc nº 3246396. Art. 4º - O prazo de investidura na Comissão Especial ora instituída somente cessará por determinação do Diretor Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Fernando de Lira Junior

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da autuação por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na sede do DER / PE, sede do DETRAN ou no posto do atendimento do DETRAN e CIRETRANS ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO → NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO" e obedecerá o seguinte padrão de sequência: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL). Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, baixou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 163 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - RESOLVE: Designar o servidor Joselito Veloso de Melo, matrícula nº 2391198/1 (8934-6), para substituir o servidor Antônio Carlos de Oliveira, matrícula nº 2407574/1 (15.132-7), lotado na DEG-Diretoria de Engenharia, na Função Gratificada de Apoio – 1, durante o período de 02/12/2024 a 30/01/2025, por motivo de licença-prêmio e férias do titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGA-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27/11/96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 003060036.004454/2024-84) PORTARIA Nº 164 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - RESOLVE: Designar o servidor Joselito Veloso de Melo, matrícula nº 2391198/1 (8934-6), para substituir o servidor Antônio Carlos de Oliveira, matrícula nº 2407574/1 (15.132-7), lotado na DEG-Diretoria de Engenharia, na Função Gratificada de Apoio – 1, durante o período de 03/02/2025 a 02/07/2025, por motivo de licença-prêmio do titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGA-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27/11/96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 003060036.004454/2024-84) Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2024

DE AUTUAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97-CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre o flagrante de cometimento de infração de trânsito e da possibilidade de apresentarem razões de defesa e/ou identificação do condutor infrator nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem. ATÉ o DIA 30/01/2025, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação da defesa o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2024
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTRARIA EPTI nº 058/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 4516, de 06 de junho de 2023, publicado no DOE em 07 junho de 2023; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 48.377/2019; CONSIDERANDO a estrutura organizacional da EPTI; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA EPTI Nº 048/2024, a qual nomeou os ORDENADORES DE DESPESAS desta EPTI, de forma permanente; RESOLVE: Art. 1º Atualizar composição dos ORDENADORES DE DESPESAS desta EPTI, de forma permanente, incluindo novo responsável pela gestão dos seus recursos financeiros e orçamentários, mantendo os demais servidores nomeados pela PORTARIA EPTI N° 048/2024, conforme abaixo: I - Nomear: PEDRO HENRIQUE ANJOS SANTOS DA SILVA, vínculo nº 1817901/01, CPF nº 096.588.694-83, para o cargo de ORDENADOR DE DESPESAS da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI; Art. 2º Autorizar que o Departamento de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias a compatibilização administrativa deste ato; Art. 3º Dar ciência deste ato aos interessados; Art. 4º Estabelecer que esta portaria tenha seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

7ª RODADA DO EDITAL FACEPE/SECTI nº 14/2024 - CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO; 8ª RODADA DO EDITAL FACEPE/SECTI nº 14/2024 - CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTRARIA FUNASE Nº. 795/24 de 17 de dezembro de 2024

A Diretora Presidente da FUNASE, tendo em vista a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

I-Designar MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, mat. 3725537/2 para exercer a função de Autoridade Classificadora delegada hierarquicamente superior no âmbito desta Fundação, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI. II-Designar DANIELLA MARIA BRITO AZÉDO GUEDES, mat. 14915502/01, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Fundação, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI. III-Designar ANA ROBERTA GOMES OLIVEIRA, mat. 3308421/02, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito desta Fundação, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI. IV-Esta portaria tem efeito a partir desta data. V - Revogam-se as disposições em contrário.

RAISSA BRAGA CAMPOS Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

ERRATA

Excluir da Portaria DOE nº 783/24 de 12/12/2024, o CTD Danilo Dias da Silva, mat. 2344572.

Recife, 16 de dezembro de 2024 RAISSA BRAGA CAMPELO

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE nº 092, 17 de dezembro de 2024

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o exposto no GOVPE - Despacho 1033 (60304457) e demais documentos anexados ao Processo SEI N.º 0040400198.000102/2024-34

Considerando a necessidade de formação de nova comissão de recebimento e atesto de notas fiscais, referente ao recebimento de medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde e distribuídos no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CEAF);

RESOLVE:

Art. 1 - Designar para compor a nova comissão os servidores: Lucas Vaz de Castro Oliveira, matrícula 16389131/01; Nayara Maria Siqueira Leite, matrícula 3458776/02; Iris Maciel Costa, matrícula 2326582/01, que responderão como Titulares; e Ana

Maria Vanderlei, matrícula 693276/02; Ana Cláudia Claudino Silva Ramos, matrícula 3497925/02, que responderão como Suplentes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora - Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

PORTRARIA nº 32

A Diretora-Presidente da Fundarpe, no uso de suas atribuições, resolve instituir a Comissão de Seleção de Credenciamento de Pareceristas, no âmbito da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para auxiliar nas atividades referentes ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2024, incluindo a realização de sorteios e análise/julgamento da documentação no âmbito do Edital, e designa os servidores relacionados para compor a Comissão: CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Atividades Culturais, Mat. 98.906.02-1; MARCELA CATHARINE DOS SANTOS WANDERLEY, Coordenadora de Projetos e Produção, Mat.: 989.087-4 e MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, Gerente de Patrimônio Imaterial, Mat.: 989.023-8. A vigência desta Comissão será até o dia 30/11/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024. Recife, 13 de dezembro de 2024. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe.

IPEM

PORTRARIA Nº 67/2024/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1) Designar o servidor em comissão Eber Lucena dos Santos, Mat. 4294394/02 para responder pela Diretoria Jurídica , durante o período de gozo de férias da servidora em comissão, Roberta Carneiro Simões Buarque de Gusmão, Mat. 10722890/01. 2) Esta portaria tem efeito a partir de 23/12/2024; 3) Revogam-se as disposições em contrário Recife, 17 de dezembro de 2024. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente

PORTRARIA Nº 68/2024/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1) Designar o servidor em comissão José Monsueto Cruz, Mat. 4147871/02 para responder pela Presidência, durante o período de gozo de férias do servidor em comissão, Ary de Moraes Andrade Neto, Mat. 3468453/07. 2) Esta portaria tem efeito a partir de 02/01/2025; 3) Revogam-se as disposições em contrário Recife, 17 de dezembro de 2024. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP, Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR LUIZ TAVARES - PROCAPE

PORTRARIA Nº 3072/2024 de 13.12.2024: RICARDO FERNANDES DE SANTANA, N° CTD 0080/2023, MAT. 4113144/04, TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA, RESCISÃO: 09.12.2024.

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por tempo determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP, Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC

-PORTARIA Nº 3073/2024 de 16.12.2024: CYNTHIA MARIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, N° CTD 0477/2023, MAT. 1369776/03, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, RESCISÃO: 01.01.2025.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato